



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 3764/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 3736/2025, de 24 de novembro de 2025

Onde se lê:

"para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP – CD-2,"

Leia-se:

“para exercer o cargo de PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS/PROGEP – CD-2, devido ao afastamento do titular por período superior a 30 dias, conforme Nota Técnica nº 62/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP,”

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de novembro de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 26/11/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0517340** e o código CRC **053F897F**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014798/2025-31

SEI nº 0517340